



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000  
Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2026**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 26/2026**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 118 do Regimento Interno, apresentam a seguinte emenda:

**Art. 1º** – Alterações no art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2026:

1. Supressão da prorrogação: Retira-se a expressão “*podendo ser prorrogado por igual período*”, mantendo-se o prazo de 12 (doze) meses.
2. Supressão de cargo: Retira-se do quadro o cargo de Engenheiro Mecânico.

**Art. 2º** Em decorrência das supressões previstas no artigo anterior, o art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por processo seletivo simplificado, pelo prazo de doze meses, em razão de excepcional interesse público:

Quantidade	Função/cargo	Carga horária	Vencimento mensal
02	Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	22 horas semanais	R\$ 2.831,60 + Vale Alimentação
01	Atendente de Ensino na Educação Infantil e Ensino Fundamental	20 horas semanais	R\$ 1.621,00 + Vale Alimentação

(NR)

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem por finalidade:

I - Suprimir a possibilidade de prorrogação contratual, garantindo tempo hábil para a Administração realizar concurso público;

II - Retirar o cargo de Engenheiro Mecânico.

As alterações preservam a continuidade dos serviços essenciais e compatibilizam o Projeto de Lei com os princípios constitucionais que regem o provimento de cargos públicos permanentes (art. 37, inciso II, CF/88).

Plenário Enio Luiz Galvagni, 17 de março de 2026.

**Vereadores que subscrevem a emenda:**

  
Eliane Dalberto

  
Rosimara dos Santos Kummer

  
Gilson Maier

  
Selori Rosa

  
Vinicius Rosa Dierings

  
José Raimundo Dressler



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000  
Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: [camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br](mailto:camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 27/2026.**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 17.03.2026, às 20h10, no decorrer da Sessão Ordinária, para analisar o Projeto de Lei nº 27/2026, recebido em regime de urgência.

**EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto de Lei não encontra vício de iniciativa, visto tratar-se de matéria privativa do Poder Executivo. Encontra-se devidamente instruído, acompanhado de mensagem justificativa, impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, atendendo às exigências legais.

O referido Projeto, em síntese, busca autorização legislativa para a contratação emergencial por tempo determinado de Professor de Matemática (22 horas semanais) e nutricionista (10 horas semanais).

A contratação pretendida encontra amparo no ordenamento jurídico, especialmente diante da caracterização do excepcional interesse público, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, em especial na área da educação e nutrição.

Diante do exposto, após análise da matéria, as Comissões manifestam-se **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2026.

Plenário Enio Luis Galvagni, 17 de março de 2026.

**Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:**

  
Gilson Maier  
**Presidente**

  
Selori Rosa  
**Relator**

  
Eliane Dalberto  
**Membro**

**Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:**

  
Vinicius Rosa Dierings  
**Presidente**

  
José Raimundo Dressler  
**Relator**

  
Rosimara dos Santos Kummer  
**Membro**